

Ofício nº 112/2025 – Gab. Pref.

Cachoeira de Goiás, 29 de abril de 2025.

Assunto: **Informa VTN – Instrução Normativa RFB nº 1877/2019.**

Em cumprimento ao dispositivo na Instrução Normativa RFB nº 1877/2019 e posteriores alterações, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do Município de Cachoeira de Goiás – GO para o ano 2024.

VTN – CACHOEIRA DE GOIÁS - GO							
Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora	Origem Informação
2025	R\$ 37.740,26	R\$ 26.418,18	R\$ 18.870,13	R\$ 14.983,45	R\$ 9.988,96	R\$ 4.994,48	1

Dados sobre o levantamento:

Responsável pelo levantamento: Eng. Agrônomo Wagner de Oliveira Filippetti.

CPF: 112.144.488-10

Registro Profissional: CREA 260184970-3.

Descrição simplificada da metodologia:

Foram utilizados os dados publicados pelo Scot Consultoria (Ano 14 – Número 41), ajustados para as aptidões agrícolas definidas na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, através da Nota Agrônômica: Lavoura aptidão boa (NA 1,000), Lavoura aptidão regular (NA 0,700), Lavoura aptidão restrita (NA 0,500), Pastagem Plantada (NA 0,300), Silvicultura ou Pastagem Natural (NA 0,200) e Preservação da Fauna e Flora (NA 0,100).

Para determinação do VTN (valor da terra nua) foi utilizado o fator 0,662691139, disponível em <http://www.iea.agricultura.sp.gov.br/out/TerTexto.php?codTexto=14127>.

Os resultados foram apresentados com a margem de arbitramento de 15% (quinze por cento) para mais ou para menos.

os dados oficiais contidos no Levantamento do Valor da Terra Nua do Instituto de Economia Agrícola (IEA) do Estado de Goiás, disponível em:

http://ciagri.iea.sp.gov.br/bancoiea_TEste/Precor_TerraNua_SEFAZ.aspx.

Os resultados foram apresentados com a margem de arbitramento de 15% (quinze por cento) para mais ou para menos, conforme disciplinado na NBR 14.653-3:2019.

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: 02/08/2024.
- Final da realização de coleta: 31/12/2024.

Atenciosamente;



Michael Pereira dos Santos
Prefeito do Município de Cachoeira de Goiás